

EDITAL OFICIAL – POMBAL OPEN JIU JITSU – RIBEIRA DO POMBAL 2026

1. CONVITE

CT CHINAPOM, tem a honra de convidar todas as equipes do Brasil a participarem do POMBAL OPEN JIU-JITSU RIBEIRA DO POMBAL-BA 2026. O evento será realizado no dia 13 de Setembro, na cidade de RIBEIRA DO POMBAL/BA, com início previsto para as 8h, Domingo, no GINÁSIO DA PRAÇA DA JUVENTUDE.

1.1 CATEGORIAS CONVIDADAS

1.1.1. CATEGORIAS DE BASE – MASCULINO E FEMININO: Pré-mirim, Mirim, Infantil, Infanto Juvenil e Juvenil

1.1.2. CATEGORIA PROFISSIONAL – MASCULINO E FEMININO: ADULTO e MASTER. (As categorias adulto e master serão separadas, assim como os respectivos absolutos).

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estão abertas a todos os (as) atletas;

2.2. Não será exigida carteirinha de nenhuma entidade;

2.3. O (A) atleta poderá lutar apresentando qualquer documento oficial com foto;

2.4. O regulamento sobre as regras de luta é o da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu-CBJJ;

2.5. Inscrições: WWW.CAMPFACIL.COM.BR (não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios.)

2.6. Dados obrigatórios para efetivação da inscrição: Nome / Sexo / Idade / Faixa / Categoria / Peso / Professor / Equipe / Cidade / COMPROVANTE DE DEPOSITO/PIX/TRANSFERÊNCIA

2.7. AS INSCRIÇÕES ENCERRAM SEXTA-FEIRA DIA 10/09/2026.

2.8. **Valor não reembolsável;**

2.9. Valor da inscrição:

1º LOTE (ATÉ 31/08): CATEGORIA DE PESO R\$100,00 (CEM REAIS) / CATEGORIA ABSOLUTO R\$40,00 (QUARENTA reais).

2º LOTE (ATÉ 12/09): CATEGORIA DE PESO R\$120,00 (CENTO E VINTE reais) / CATEGORIA ABSOLUTO R\$50,00 (quarenta reais).

2.10. DADOS BANCÁRIOS – PIX (e-mail) – ctchinapom@gmail.com BANCO DO BRASIL (VICTOR OLIVEIRA DA SILVA) ATENÇÃO

1. Atletas menores de 18 anos serão de responsabilidade do seu professor.

2. Somente serão consideradas válidas as inscrições que forem enviadas com o preenchimento de todos os dados corretamente.

2.1.1 Ao enviar a inscrição o (a) atleta declara que aceita as regras deste edital.

2.1.2 NÃO serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado, com exceção de uma prorrogação divulgada.

3. UNIFICAÇÕES DE CATEGORIAS E PESOS

3.1. ATLETAS DA FAIXA BRANCA E FAIXA CINZA LUTARÃO NA MESMA CATEGORIA

3.1.2. ATLETAS DA FAIXA AMARELA, FAIXA LARANJA E VERDE LUTARÃO NA MESMA CATEGORIA

3.1.3. Toda e qualquer alteração será informada para o professor responsável pelo atleta.

3.1.4. Os atletas das categorias JUVENIL não poderão lutar na categoria ADULTO E ABSOLUTO.

3.2. PARTICIPAÇÃO NO ABSOLUTO

Só irão disputar a categoria ABSOLUTO, os (as) atletas que se inscreverem em sua categoria de peso e na categoria absoluto, dentro do prazo estipulado para inscrições.

3.3. PESAGEM

A pesagem acontecerá de quimono, no local do evento, antes das lutas. Aconselhamos os competidores estarem presentes uma hora antes do início da pesagem.

NÃO HAVERÁ TOLERÂNCIA NA PESAGEM DOS ATLETAS.

Aconselhamos aos atletas a conferirem o seu peso antes de enviar a inscrição. Aconselhamos aos professores e em especial os pais de atletas que evitem metas extremas para perda de peso, pois não haverá tolerância na pesagem e o atleta será desclassificado caso não esteja dentro do limite de cada categoria de peso.

4.0. PREMIAÇÃO ATLETA

4.1. As premiações para as categorias de peso serão medalhas.

4.1.1. As medalhas serão entregues para todos os atletas que formarem o pódio de cada categoria de peso.

4.1.2. Medalha de ouro para o primeiro lugar (medalha padrão, não contém ouro)

4.1.3. Medalha de prata para o segundo lugar (medalha padrão, não contém prata)

4.1.4. Medalha de bronze para o terceiro lugar (medalha padrão, não contém bronze)

4.1.5. Fica estabelecido neste edital que o campeão da categoria e do absoluto, arrasta seu adversário da Semi final para o terceiro lugar.

4.2. As premiações para as categorias absoluto serão:

Cinturão para o 1º Lugar e Medalhas para o 2º e 3º lugares e premiação em dinheiro apenas para os campeões absolutos.

4.2.2 Dinheiro

4.2.2.1. A premiação em dinheiro será paga somente ao campeão absoluto adulto de cada faixa.

4.2.2.2. Para o pagamento da premiação em dinheiro, serão necessários mínimo de 8 atletas na categoria absoluto correspondente. Caso tenha entre 5 a 8 atletas, valerá somente 50% da premiação e cinturão. Caso tenha menos de 5 atletas, valerá somente o a medalha.

4.2.2.3. Os valores monetários a serem pagos, serão conforme divulgados neste edital.

ADULTO ABSOLUTO - MASCULINO E FEMININO

ATLETAS

FAIXA PRETA R\$500,00 (Quinhentos Reais)

FAIXA MARROM R\$400,00 (Quatrocentos Reais)

FAIXA ROXA R\$300,00 (Trezentos Reais)

FAIXA AZUL R\$250,00 (Duzentos e cinquenta Reais)

FAIXA BRANCA R\$200,00 (Duzentos Reais)

4.2.3. PREMIAÇÃO POR EQUIPE

4.2.3.1. Troféus para as equipes de primeira à terceira colocação, após somatória de pontos no quadro geral.

5.0. PONTUAÇÃO

5.1. Pontuação por atletas:

Primeiro Lugar = 10 pontos / Segundo Lugar = 5 pontos / Terceiro Lugar = 2 pontos. **W. O NÃO SOMA PONTO NA PONTUAÇÃO POR EQUIPES**

6.0. CLÁUSULA ESPECIAL SOBRE AS FINAIS VALENDO PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

6.1. Em todas as finais valendo premiação em dinheiro, deverão acontecer as lutas, mesmo que sejam entre atletas da mesma equipe.

6.2. Na impossibilidade causada por contusão de um finalista não poder lutar, este receberá o título de segundo lugar por honra, porém será substituído pelo terceiro lugar na disputa e este lutará fazendo jus as premiações em dinheiro.

6.3. Qualquer simulação gerando fraude, a arbitragem poderá desqualificar ambos os competidores.

6.4. Não serão entregues as premiações das finais caso não aconteçam as lutas.

7.0. CORES DE QUIMONOS PERMITIDA

7.1 Azul / Branco / Preto

OBS: Quimono rosa só será permitido para crianças.

OBS 2: Não serão permitidos quimonos de 2 cores, assim como quimonos rasgados, sujos, com patch soltando ou quimonos curtos, conforme regras da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JIU-JITSU.

8.0. CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM E SOM DE VOZ

Ao se inscrever, competir, arbitrar, trabalhar, ou participar de qualquer forma do campeonato todos os envolvidos concordam, autorizam e declaram-se cientes da veiculação de seu nome, imagem e som de voz através de Televisão Aberta, Televisão a Cabo, TV IP, Rádio, Jornal, Revista, Telefone Móvel, Internet, DVD e acordam com qualquer forma de sua utilização para

divulgação do esporte, autorizando VICTOR OLIVEIRA DA SILVA a fazer uso de sua imagem e som de voz.

9.0. DOS CUIDADOS COM A SAÚDE E ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA

O (A) Atleta deve estar apto física e mentalmente para participar de campeonatos. A Luta é um esporte de contato e o (a) Atleta deve estar ciente que existe o risco de ele sofrer acidentes ou se machucar durante uma luta. É de sua responsabilidade procurar conselho médico antes de efetuar inscrição em quaisquer competições, mesmo sendo Atleta Profissional. Nunca tome medicamentos para perda de peso ou faça uso de substâncias sejam elas quais forem sem o acompanhamento de um Profissional da área Médica. Aos Pais, solicitamos veementemente que procurem a orientação do Professor do(a) Atleta por ocasião da inscrição para definir o peso em que o Atleta será inscrito. Nunca estabeleçam metas para perda de peso ou ofereçam medicamento sem o amplo acompanhamento e consentimento de um Profissional Qualificado. A organização do evento manterá uma Ambulância, com profissional médico e equipe qualificada para socorrer aos Atletas nas Áreas de Competição e realizar remoções de emergência para hospitais públicos de referência do Município caso seja necessário. As remoções de Ambulância serão realizadas apenas em casos URGENTES onde a INTEGRIDADE E OU VIDA DO PACIENTE depende deste tipo de transporte. Nos demais casos o Atleta será atendido na área médica do evento.

10.0. DISPÕE SOBRE A SEGURANÇA, REGRAS DE PONTUAÇÃO E DISCIPLINA NO EVENTO

Ao se inscrever, competir, arbitrar, trabalhar, ou participar de qualquer forma do campeonato todos os envolvidos concordam, e declaram-se cientes das seguintes normas do evento:

10.1. Está proibido adentrar no Ginásio bem como utilizar quaisquer instrumentos que façam barulho sejam eles de sopro, corda, tambor, apito, vuvunzela, rádio, corneta ou qualquer um que venha a ser inventado.

10.2. As Equipes podem torcer por seus Atletas, de forma saudável, dentro do mais puro espírito esportivo. Ofensas aos Atletas adversários, Árbitros e Staff são passíveis de punição, mesmo estando nas arquibancadas.

10.3. Promover tumulto, provocar, ofender ou agredir quaisquer pessoas seja na área de luta ou nas dependências do Ginásio será passível de punição, desclassificação, perda de pontos para Equipe e nos casos mais graves enquadramento na Lei 10.671. (LEI No 10.671, DE 15 DE MAIO DE 2003. Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. CAPÍTULO XI-A DOS CRIMES Art. 41-B. Promover tumulto, praticar ou incitar a violência, ou invadir local restrito aos competidores em eventos esportivos: Pena - reclusão de 1 (um) a 2 (dois) anos e multa. §: I - promover tumulto, praticar ou incitar a violência num raio de 5.000 (cinco mil) metros ao redor do local de realização do evento esportivo, ou durante o trajeto de ida e volta do local da realização do evento; §: II - portar, deter ou transportar, no interior do estádio, em suas imediações ou no seu trajeto, em dia de realização de evento esportivo, quaisquer instrumentos que possam servir para a prática de violência.

10.4. Torcida, professores ou atletas que desrespeitarem as regras do evento, será passível de punição as Equipes.

10.5. Em caso de erro da arbitragem, somente será corrigido finalização ou golpe irregular. Visão de luta e empate será critério do árbitro, que é autoridade máxima da luta, conforme regulamento da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu CBJJ.